AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para REGISTRO DE PREÇOS PARA PAGAMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. A presente contratação tem por objeto o **pagamento da anotação de responsabilidade técnica (art)** ao **conselho regional de engenharia e agronomia do paraná (crea-pr)**, necessária para formalizar a responsabilidade técnica dos profissionais do setor de engenharia da prefeitura municipal de nova esperança em projetos, obras e serviços técnicos de engenharia desenvolvidos no âmbito da administração pública municipal.A contratação é **indispensável** para garantir o regular exercício das atividades técnicas de engenharia no município, uma vez que a **emissão da art é exigência legal**, conforme previsto na **Lei Federal nº 6.496/1977**, sendo o único instrumento reconhecido para identificar o responsável técnico e assegurar a legalidade, a responsabilidade e a rastreabilidade das ações técnicas executadas. sem a devida art, nenhuma obra, serviço ou projeto técnico poderá ser legalmente executado, o que compromete a regularidade administrativa, a segurança jurídica e a fiscalização profissional. A contratação justifica-se, portanto, como **obrigação institucional** da administração pública perante o sistema confea/crea.a contratação consiste no **pagamento das taxas de emissão das anotações de responsabilidade técnica (ART)**, conforme valores definidos pelo crea-pr, de acordo com as resoluções do confea. As arts emitidas abrangerão serviços técnicos como elaboração de projetos de engenharia, fiscalização de obras públicas, acompanhamento de serviços técnicos, laudos, pareceres e outras atividades típicas do setor de engenharia municipal, todas exigindo a formalização da responsabilidade técnica individual do engenheiro responsável. a emissão é feita exclusivamente por meio da plataforma oficial do crea-pr, vinculada ao cpf e registro profissional do servidor técnico responsável.Considerando as variações de valores e a previsão de reajuste anual, estabelece-se como referência orçamentária o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custear as emissões das arts durante a validade do contrato. Os pagamentos serão efetuados conforme a demanda, de maneira fracionada e diretamente vinculada à emissão de cada art, respeitando os valores oficiais vigentes no momento de sua solicitação.Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo como favorecido a empresa **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ** , inscrita no **CNPJ**: **76.639.384/0001-59**, no valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais). conforme termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 17 de Junho de 2025.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação **nº 035/2025**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2025 **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0131/2025**	
Contratada: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ	**CNPJ**: **76.639.384/0001-59**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PAGAMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R$15.000,00 (quinze mil reais).	
Dotação Orçamentária: 09.001.23.691.0009.2079.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal